LEI Nº 2732, DE 30 DE JUNHO DE 1981.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Seara Espírita Irmã Maria Celeste, sediada nesta cidade à Rua Raul Dias, 243.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de junho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração